



ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ

Nos dias treze de setembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e vinte minutos, reuniram-se na sede da PREVIBAM – Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, localizada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Municipal de Previdência, os Srs. Carlos Roberto de Almeida, Helenilton Nogueira, Hederson Galantini, José Francisco Campanelli, Joel Valcir e o Sr. Everton Rezende como Presidente do Conselho, as Sras. Beatriz Carreiro Alves, Isa Maria da Silva e Rita de Cassia Chiesse, bem como a Sra. Bianca Martins Rodrigues Coordenadora Administrativa Financeira, o Sr. Gabriel Ramos Resende como Presidente Interino do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa e Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de secretária do conselho. Inicialmente o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião. Logo após, foi feita a leitura da Ata da reunião anterior aprovada pelos membros presentes. Em seguida, foi apresentado o Parecer do Conselho Fiscal referente ao balancete de julho de 2023, anexo, com os resultados mais relevantes de: Saldo que passa para o mês de agosto 2023 de R\$ 94.180,792,30; Contribuições Sociais e Patronais de R\$ 4.485.246,85; Parcelamento dos débitos previdenciários no valor de R\$ 471.710,44, bem como juros e multas no valor de R\$ 355.310,07; Aplicados em renda fixa e variável o valor de R\$ 93.553.807,95 com rendimento de R\$ 1.188.371,07 no mês e até o mês de R\$ 8.191.237,44 com perdas no investimento de (-) R\$1.047.817,82 até o mês; Compensação previdenciária no mês de R\$ 1.365.916,71; Aporte de R\$ 10.300.000,00; Pagos aos 2.631 aposentados e pensionistas do plano financeiro e aos 28 aposentados e pensionistas do plano previdenciário os valores de R\$ 14.348.444,64 e R\$ 51.874,90 no montante de R\$ 14.400.319,54. O Conselheiro Everton Resende questionou a Presidência para que seja informado se o Jurídico do Fundo de Previdência tem solicitado em seus processos judiciais em fase de cumprimento os descontos de IRPF, previdência e Fundamp, haja vista que tais descontos são obrigatórios. Questionou também se quando retificado uma portaria de aposentadoria, com alteração do valor do benefício, é realizado o desconto de previdência da diferença entre a primeira portaria e a nova retificada. A Coordenadora Bianca Martins manifestou sobre a solicitação comunicando que certificará com o setor jurídico tal solicitação. Após discussão entre os membros presentes ficou aprovado que, as reuniões do conselho deliberativo serão realizadas nas segundas, segunda-feira de cada mês. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião às dezoito horas e dez minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil secretária do Conselho Municipal, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será por todos assinada.

PARECER BALANCETE MÊS DE JULHO DE 2023
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA
CONSELHO FISCAL

Conferindo o Balancete do mês de julho de 2023, verifiquei saldo disponível que passa para o mês de agosto:

Plano Financeiro.....	R\$ 387.794,12	
Plano Previdenciário	R\$ 93.555.459,78	
Taxa de Adm.	R\$ <u>237.538,40</u>	R\$ 94.180.792,30

Foram arrecadados de Cont. Sociais e Patronal R\$ 4.485.246,85 e de Parcelamento de Débitos Previdenciários o valor de R\$ 471.710,90, bem como de Multas e Juros o valor de R\$ 355.310,07.

Aplicados em renda fixa e variável o valor de R\$ 93.553.807,95 com rendimento de R\$ 1.188.371,07 no mês e até o mês R\$ 8.191.237,44, com Perdas no Investimento de (-) R\$ 1.047.817,82 até o mês.

Consta também o valor de R\$ 1.365.916,71 de Compensações Previdenciárias-Plano Financeiro.

Foram efetuados Aportes Financeiros de R\$ 10.300.000,00 e pago aos 2.631 Aposentados e Pensionistas do Plano Financeiro e 28 do Plano Previdenciário os seguintes valores:

<u>Plano Financeiro.....</u>	R\$ 14.348.444,64
<u>Plano Previdenciário.....</u>	R\$ <u>51.874,90</u>
Total.....	R\$ 14.400.319,54

Concluindo:

Pela arrecadação das Contribuições Sociais até o mês de julho, deduz-se que a arrecadação das Contribuições Patronais está em atraso pelo que, solicito medidas corretivas e saneadoras, bem como encaminhamento deste ao Fundo de Previdência Social e ao Conselho Municipal de Previdência.

Sem mais, conluo pela Aprovação com ressalva do referido Balancete.
É o parecer,
Barra Mansa, 28 de agosto de 2023.


Gilda de Fátima Ribeiro Calderon
Conselheira Relatora do Balancete de julho de 2023
CONSELHO FISCAL FPS/BM